LEI N.º 2.859, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1998

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional."

O Prefeito do Município de Adamantina :

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei :

ARTIGO 1º - Fica o Prefeito do Município de Adamantina autorizado a abrir, na Secretaria de Finanças, um crédito adicional no valor de R$ 353.960,41 (trezentos e cinqüenta e treis mil novecentos e sessenta reais e quarenta e um centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente :

2.	EXECUTIVO	
2.01	SECRETARIA DE GABINETE	
Classificação Geral	Especificação	Valor
3113.201.0307021.203	Obrigações Patronais.....R$	633,70
3132.201.0307021.203	Outros Serviços e Encargos.....R$	1.000,00
2.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS	
3113.202.0307020.207	Obrigações Patronais.....R$	711,57
2.03	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
3111.203.0307020.208	Pessoal Civil.....R$	1.273,77
3113.203.0307020.208	Obrigações Patronais.....R$	529,32
2.04	SECRETARIA DE FINANÇAS	
3113.204.0308032.209	Obrigações Patronais.....R$	2.942,25
2.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3111.205.0307021.210	Pessoal Civil.....R$	6.502,37
3113.205.0307021.210	Obrigações Patronais.....R$	2.598,26
3132.205.0307021.210	Outros Serviços e Encargos.....R$	1.200,00
3266.205.0307021.214	Encargos de Outras Dividas..... ..R$	10.000,00
3251.205.1582495.212	Inativos.....R$	60.247,65
3252.205.1582495.212	Pensionistas.....R$	15.543,76
3280.205.1584492.210	Contrib. P/ Form. Do Patr. Do Serv. Publico.....R$	600,00

2.06	SECRETARIA DE SAÚDE		
3111.206.1375428.217	Pessoal Civil	R$	21.568,44
3113.206.1375428.217	Obrigações Patronais	R$	6.930,90
3132.206.1375428.217	Outros Serviços e Encargos	R$	117.000,00
2.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
3111.207.0841190.221	Pessoal Civil	R$	14.828,58
3113.207.0841190.221	Obrigações Patronais	R$	6.403,08
3113.207.0842188.222	Obrigações Patronais	R$	1.064,03
3222.207.0842188.222	Transf. A Est. E ao Distr. Federal	R$	10.000,00
3120.207.0842427.224	Material de Consumo	R$	10.000,00
3111.207.0848247.216	Pessoal Civil	R$	1.646,62
3113.207.0848247.216	Obrigações Patronais	R$	601,05
3132.207.0848247.216	Outros Serviços e Encargos	R$	167,09
2.08	SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E RECREAÇÃO		
3111.208.0846224.228	Pessoal Civil	R$	3.662,49
3113.208.0846224.228	Obrigações Patronais	R$	1.414,91
2.09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL		
3111.209.0841185.230	Pessoal Civil	R$	6.274,11
3113.209.0841185.230	Obrigações Patronais	R$	2.335,63
3131.209.1581483.231	Remuneração de Serviços Pessoais	R$	488,40
3111.209.1581486.232	Pessoal Civil	R$	5.118,21
3113.209.1581486.232	Obrigações Patronais	R$	2.735,03
3231.209.1581486.244	Subvenções Sociais	R$	17.000,00
2.10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS		
3113.210.1058575.235	Obrigações Patronais	R$	13.592,49
3132.210.1058275.235	Outros Serviços e Encargos	R$	4.000,00
2.11	SECRET. AGRICULTURA ABASTECIMENTO		
3113.211.0414021.240	Obrigações Patronais	R$	3.136,70
3132.211.0414021.240	Outros Serviços e Encargos	R$	210,00

ARTIGO 2º - O valor do presente crédito será coberto com recursos proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações:

1. LEGISLATIVO
1.01 CÂMARA MUNICÍPAL

Classificação Geral	Especificação		Valor
3113.101.0101001.201	Pessoal Civil.....	R$	10.000,00
3113.101.0101001.201	Obrigações Patronais.....	R$	7.000,00
3120.101.0101001.201	Material de Consumo.....	R$	827,00
3132.101.0101001.202	Outros Serviços e Encargos.....	R$	2.794,00
3251.101.0101001.201	Inativos.....	R$	2.865,00
3252.101.0101001.201	Pensionistas.....	R$	3.843,00
3253.101.0101001.201	Salário-Família.....	R$	500,00

2. EXECUTIVO
2.01 SECRETARIA DE GABINETE

3111.201.0307021.203	Pessoal Civil.....	R$	6.885,00
3120.201.0307021.206	Material de Consumo.....	R$	171,00
3131.201.0307021.206	Remuneração de Serviços Pessoais...	R$	305,00
3132.201.0307021.206	Outros Serviços e Encargos.....	R$	335,00
4120.201.0307021.206	Equipamento e Material Permanente.	R$	138,00

2.02 SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

3111.202.0307020.207	Pessoal Civil.....	R$	10.416,00
3131.202.0307020.207	Remuneração de Serviços Pessoais...	R$	259,00

2.03 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

3111.203.0307020.208	Remuneração de Serviços Pessoais...	R$	372,00

2.04 SECRETARIA DE FINANÇAS

3111.204.0308032.209	Pessoal Civil.....	R$	1.146,00
3120.204.0308032.209	Material de Consumo.....	R$	1.120,00
3131.204.0308032.209	Remuneração de Serviços Pessoais....	R$	378,00
3132.204.0308032.209	Outros Serviços e Encargos.....	R$	1.000,00
3261.204.0308032.209	Juros da Divida Contratada.....	R$	3.000,00

2.05	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
3120.205.0307021.210	Material de Consumo.....R$	900,00
3131.205.0307021.210	Remuneração de Serviços Pessoais...R$	800,00
3212.205.0307021.211	Subvenções Econômica.....R$	490,00
3256.205.1582492.210	Benefício à Previdência Social.....R$	119,00
2.06	SECRETARIA DE SAÚDE	
3120.206.1375428.217	Material de Consumo.....R$	5.400,00
3131.206.1375428.217	Remuneração de Serviços Pessoais...R$	3.000,00
2.07	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	
3120.207.0841190.221	Material de Consumo.....R$	953,00
3231.207.0842031.219	Subvenção Social.....R$	10.490,00
3111.207.0842188.222	Pessoal Civil.....R$	17.500,00
3132.207.0842188.222	Outros Serviços e Encargos.....R$	15.647,41
3120.207.0848247.216	Material de Consumo.....R$	207,00
3131.207.0848247.216	Remuneração de Serviços Pessoais..R$	514,00
3132.207.0841190.246	Outros Serviços e Encargos.....R$	4.000,00
2.08	SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E RECREAÇÃO	
3131.208.0846224.228	Remuneração de Serviços Pessoais...R$	720,00
3132.208.0846224.228	Outros Serviços e Encargos.....R$	2.000,00
2.09	SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL	
3131.209.0841185.230	Remuneração de Serviços Pessoais...R$	4.000,00
3132.209.0841185.230	Outros Serviços e Encargos.....R$	10.000,00
3120.209.1581483.231	Material de Consumo.....R$	620,00
3132.209.1581483.231	Outros Serviços e Encargos.....R$	1.000,00
3131.209.1581486.232	Remuneração de Serviços Pessoais..R$	1.790,00
2.10	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
3111.210.1058575.235	Pessoal Civil.....R$	77,529,00
3120.210.1058575.235	Material de Consumo.....R$	1.380,00
4110.210.1058575.108	Obras e Instalações.....R$	447,00

	2.11 SECRET. AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
3120.211.0414021.240	Materias de Consumo.....R$	400,00
	2.12 FUNDO MUNICÍPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3111.212.084218.823	Pessoal Civil.....R$	30.000,00
3113.212.084218.823	Obrigações Patronais .....R$	18.000,00
3120.212.084218.823	Material de Consumo.....R$	17.000,00
3132.212.084218.823	Outros Serviços e Encargos.....R$	4.600,00
4110.212.084218.823	Obras e Instalações.....R$	5.800,00
4120.212.084218.823	Equip. Material Permanente.....R$	65.300,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 18 de Dezembro de 1998.

JOSÉ LAÉRCIO ROSSI
Prefeito do Município

Ato Publicado
Em____/____/98

FERNANDO CHAGAS FRAGA
Sec. de Finanças